PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

	SECRETARIA	MUNICIPAL DA	FAZENDA	ı	TON	A DE	EMF	PENHO
SCAN ENGLISHED ST	C.N.P.J 80.874	1.100/0001-86		MPENHO/ 92/202		dinár		DATA EMISSÃO 27.02.24
UNIDADE 03 DOTAÇÃO 08. 3.3 CREDOR GAB	DEPARTAMENTO D FUNDO MUNICIPA 244.0008.2025 .90.14.14.01.0 RIELA SIEBERT SUCESSO DO SU	L DĒ ASSIS MANUTENÇÃO <u>O SERVIDOR</u> MARCHETTI	TÊNCIA DO FUN ES EFET	DO MUI IVOS	NICIP 079	PAL DE 0.485. CIDADE	ASS 019-	I Nº CONTA 01566 01678 75 05125
LICITAÇÃO	NÚME	PO CON	YËNIO	CONTRA	ATO	BOM S		SO DO SUL PR
Não se Ap		KO CON	TENTO	J. Correction		Linisan	0	VENCIMENTO
VALOR ORÇADO	SALDO	ANTERIOR		DR DO EM			SALDO	ATUAL
QUANT.	,00 5 ESPECIFICAÇÃO	.000,00		1.050	,00		3	. 950,00 VALOR TOTAL
Construction of Construction o	diáras de v para Curitib Departamento Assistência participar do para o fort de garantia d e do Adole oficial.	Munic Social Seminário alecimento e Direitos scente, s	serviço ipal , Brasil do Sis da Cri	do de para eiro tema	1.05	0,00		1.050,00
FONTE DE RECURSO 5867 FIA - Crescer Acolhimento NOME DO PROJETO/ATIVIDADE					тот	AL LÍQUII	DO	1.050,00
								70 4 0500504
			VISTO MATEUS DALLAGNOL		_	AUTORIZO A DESPESA EDSON DE OLIVEIRA PREFEITO EM EXERCÍCIO		DE OLIVEIRA
CONTADORA DIRETOR DE		DEPIO. HN	PTO. FINANÇAS PREFEITO EM E			EN EXERCICIO		
PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO. DE			DECL IMPO DESC QUIT	RECIBO R\$ DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO. DEDEDE				
BANCO			ANOTA	ÖES		OKEDON	`	
Nº CHEQUE				,				
Nº DA CONTA								

NII

RECIBO

VALOR BRUTO	1.050,00
VALOR LÍQUIDO	1.050,00

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$=1.050,00 (um mil e cinquenta reais).

REFERENTE: a 03 e 1/2 diárias de viagem com pernoite, para Curitiba- PR, a serviço do Departamento Municipal de Assistência Social, para participar do Seminário Brasileiro para o fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, sem veículo oficial.

Bom Sucesso do Sul, 19 de março de 2024.

GABRIELA SIEBERT MARCHETTI CPF/MF: 079.485.019-75



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

PORTARIA Nº 104, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede diárias de viagem a Servidoras.

O Prefeito em exercício do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder as servidoras: Francielle Bet Rodrigues, cargo de Assistente Social, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.301.342-5, inscrita no CPF nº 065.449.449-55, e Gabriela Siebert Marchetti, cargo de Psicóloga, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.569.607-4, inscrita no CPF nº 079.485.019-75, 03 e ½ (três e meia) diárias de viagem para cada uma, com pernoite, nos dias 24, 25, 26 e 27 de março de 2024, para a cidade de Curitiba – PR, a serviço do Departamento Municipal de Assistência Social, para participar do 4º Seminário Brasileiro para o fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em exercício do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2024.

EDSON DE OLIVEIRA PREFEITO EM EXERCÍCIO Publicado em:<u>28/02/24</u> Edição nº:<u>29≒0</u>

Página: 64

Órgão Diário Eletrônico

ALCIONE MAZZOCATO

MARIELE SCHERES

Publicado por: Eduardo Diaz Schossler Código Identificador:708EDE4C

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE PORTARIA № 103, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede licença maternidade a servidora Ironice de Andrade.

O Prefeito em Exercício do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 744, de 19 de agosto de 2009:

RESOLVE,

Art. 1°. Conceder à servidora Ironice de Andrade, Matrícula nº 375-1/1, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.178,504-1 SESP/PR, cargo efetivo de Zeladora, desta Prefeitura Municipal, licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, retroativo a 23 de fevereiro

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito em exercício do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2024.

EDSON DE OLIVEIRA Prefeito em Exercício

Publicado por: Andreia Zanella Código Identificador:3177A97E

CHEFE DE GABINETE PORTARIA Nº 104, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede diárias de viagem a Servidoras.

O Prefeito em exercício do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1 501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder as servidoras: Francielle Bet Rodrigues, cargo de Assistente Social, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.301.342-5, inscrita no CPF nº 065.449.449-55, e Gabriela Siebert Marchetti, cargo de Psicóloga, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.569.607-4, inscrita no CPF nº 079.485.019-75, 03 e 1/2 (três e meia) diárias de viagem para cada uma, com pernoite, nos dias 24, 25, 26 e 27 de março de 2024, para a cidade de Curitiba - PR, a serviço do Departamento Municipal de Assistência Social, para participar do 4º Seminário Brasileiro para o fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em exercício do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2024.

EDSON DE OLIVEIRA Prefeito em Exercício

Publicado por: Andreia Zanella Código Identificador:B8A2DE1D

CHEFE DE GABINETE DECRETO N° 3.431, 27 DE FEVEREIRO DE 2024. Altera o Anexo I do Decreto 3.424, de 19 de fevereiro de 2024 -Plano de Contratações Anual do Município de Bom Sucesso do Sul - Pr., para o exercício de 2024.

O Prefeito em Exercício do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 12, VII e § 1°, da Lei Federal nº 14.133, de 1° de abril de 2021, e, nas disposições do Decreto Municipal 3.283/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I, do Decreto 3.424, de 19 de fevereiro de 2024, que trata do Plano de Contratações Anual do Município de Bom Sucesso do Sul - Pr., para o exercício de 2024.

Art. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aos 27(vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2024.

EDSON DE OLIVEIRA Prefeito em Exercício

Publicado por: Andreia Zanella Código Identificador:51C2F0F2

LICITAÇÕES E CONTRATOS EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL -REF: CONCORRÊNCIA Nº 07/2023

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

REF: CONCORRÊNCIA nº 07/2023 - Processo Licitatório 136/2023

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na execução de obra, em regime de empreitada global, de pavimentação Asfáltica sobre pavimentação poliédrica no Trecho da Rodovia Municipal Pioneiro Adão Mackieviez, Comunidade São Sebastião do Paraíso, referente ao Contrato de Repasse 952160/2023/MIDR/CAIXA numa 2,400 KM 14.400,00m2 de acordo com o Projeto Básico, Orçamento, Cronograma de Execução e Memorial Descritivo anexos, com de Contrato provenientes do recursos 952160/2023/MIDR/CAIXA firmado com a União Federal por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Bom Sucesso do Sul, o qual é objeto da Concorrência nº 07/2023, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, a HABILITAÇÃO deuse da seguinte forma:

RAZÃO SOCIAL	/ CNPJ	SITUAÇÃO	
CNIDE 26 100 179	0001-50	HABILITADA	
Anós a análise e ve	rificação da proposta e planilhas, A 🤇	CLASSIFICAÇÃO deu-se da seguinte forma:	
COLOCAÇÃO	EMPRESA/CNPJ	VALOR GLOBAL (R2)	
I* COLOCADA (Vencedora)	SUDOPAY CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 26.499.438/0001-50	RS 1.941.917,45 (Um Milhão e Novecentos e Quarente e Um Mil e Novecentos e Dezessete Reais e Quarenta e Cinco Centavos).	

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação deste edital de habilitação e classificação final, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso. Expirado o prazo recursal, o processo será encaminhado para o setor jurídico para emissão de parecer e posteriormente encaminhado à autoridade superior para homologação e adjudicação.

BOM SUCESSO DO SUL, 27 de fevereiro de 2024.

JOSIANE FOLLE Agente De Contratação

Membros Da Comissão De Contratação:

LUCIANO COMUNELLO

VALENTINA ROSECLER MARINHUK



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE:

Nome: Francielle Bet Rodrigues

Matrícula: 638-6

Cargo: Assistente Social

Gabriela Siebert Marchetti Matrícula: 618-1

Cargo: Psicóloga

Órgão de Lotação: Departamento de Assistência Social

DADOS DA VIAGEM:

Data da viagem: saída 24 de março de 2024 e retorno 27 de março de 2024

Destino: Curitiba-PR Valor da diária: 300,00

Total de diárias por servidora: 3 e ½

Total de diárias: 2.100,00 (dois mil e cem reais) Transporte utilizado: Ônibus de transporte coletivo

Finalidade da viagem: Participação no 4º Seminário Brasileiro para o Fortalecimento do

Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente

Recurso/fonte: 867

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal n°1.501, de 16 de Abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos dos fins que são verídicas as informações aqui prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações complementares: EM ANEXO

Assinatura do Solicitante: Firmarielle Bet Bodrigues.

Garbiela G. Marchell:

()Autorizado

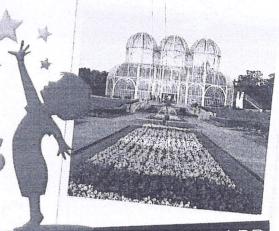
() Não autorizado

Prefeito em exercício, Edson de Oliveira

Ronise Jane Ravanelli de Oliveira Diretora do Departamento de Assistência Social

Bom Sucesso do Sul, 20 de fevereiro de 2024.





Presencial em Curitiba | PR 25 a 27 de Março

Programação

Sujeita a alterações sem aviso prévio.



PRIMEIRO DIA

A 10:30

Recepção e credenciamento dos participantes

14:40

Abertura do Seminário

A 15:00

· Palestra:

Os desafios na articulação e integração na Rede de Proteção com a atuação dos Novos Conselheiros Tutelares

Docente:

A 16:40

· Palestra:

Fundo da Infância e Adolescência e a aprovação da lei que trata da Chancela

Docentes: Esp. Carlos Nicodemos

A 18:30

Encerramento das atividades do dia

SEGUNDO DIA 26.03

△ 08:20

· Mesa:

Avanços e desafios presentes nos municípios na organização do SGD e na realização da Escuta Especializada

Docentes: Me. Janice Merigo Me. Iramaia Gallerani

A 10:20

Apresentação de Boas Práticas - Implementação da Escuta Especializada

A 12:00 às 14:00

Intervalo

A 14:00

· Palestra:

Os fundamentos do Sistema de Garantia de Direitos e a intersetorialidade

Docentes: Dra. Silvia Tejadas

△ 15:30 às 15:50

Intervalo



É PROIBIDA A REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DESTE CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DESENVOLVIDO COM EXCLUSIVIDADE PELOS DOCENTES, SOB AS PENAS DA LEI Nº 9.610/98.



(47) 99960-1220

(47) 2122-3605

faleconosco@cairoinstituto.org

www.cairoinstituto.org

Rua Uruguai, 122 - Sala 03 Centro - Itajaí | SC CEP: 88302-200

Of Din cairoinstituto



4° SEMINÁRIO BRASILEIRO PARA

Presencial em Curitiba | PR 25 a 27 de Março

Programação

Sujeita a alterações sem aviso prévio.



SEGUNDO DIA 26.03

△ 15:50

- · Oficinas temáticas:
- · Oficina:

Conhecendo a Lei Henry Borel e repercussões para o SGD

Docente: Dra. Silvia Tejadas

· Oficina:

Registro e encaminhamento de casos diante das violências

Docente: Me. Iramaia Gallerani

· Oficina:

O acolhimento às famílias em situação de violência

Docente: Esp. Fernanda Maia

As oficinas ocorrem de forma simultânea (ao mesmo tempo). Cada participante deverá optar por uma das opções.

A 17:30

Encerramento das atividades do dia

TERCEIRO DIA 27.03

△ 08:15

· Palestra:

Políticas Públicas para a Primeira Infância

Docentes: Dr. André Custódio Viana

A 09:45

Palestra de encerramento:

O impacto social da Rede de Proteção às crianças e adolescentes

Docentes: Esp. Fernanda Maia

A 11:15

Encerramento do Seminário



É PROIBIDA A REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DESTE CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DESENVOLVIDO COM EXCLUSIVIDADE PELOS DOCENTES, SOB AS PENAS DA LEI Nº 9.610/98.



(47) 99960-1220

(47) 2122-3605

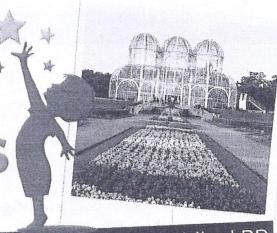
faleconosco@cairoinstituto.org

www.cairoinstituto.org

Rua Uruguai, 122 - Sala 03 Centro - Itajaí | SC CEP: 88302-200

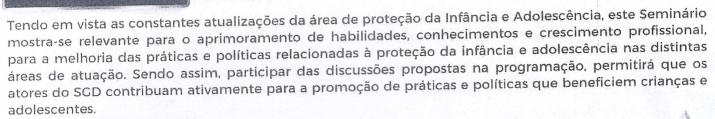
o f p in cairoinstituto





Presencial em Curitiba | PR 25 a 27 de Março

Justificativa



Objetivo

O 4º Seminário para o Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente tem como objetivo reunir os profissionais da rede de proteção da criança e adolescente que atuam nos municípios brasileiro, para ampliar a compreensão e discussão acerca das possibilidade e desafios da atuação da rede de proteção da infância e adolescência.

Público Alvo

Gestores municipais de Assistência Social, Saúde, Educação, Prefeitos, profissionais que atuam na Assistência Social, Psicologia, técnicos dos serviços de Acolhimentos, técnicos dos serviços auxiliares da infância lotados no Tribunal de Justiça, Conselheiros Tutelares, Delegados, Policiais Civis e Militares que atuam em delegacias especializadas na Infância e Adolescência, Juízes, Promotores e demais interessados.

Metodologia

O Seminário ocorrerá na modalidade presencial, com palestras e oficinas temáticas.

Carga Horária

Certificado

Disponizilizado aos paticipantes

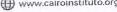
Necessário frequência mínima de 85% da carga horária total
 da capacitação.



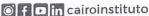




M faleconosco@cairoinstituto.org



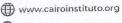
Rua Uruguai, 122 - Sala 03 Centro - Itajaí | SC CEP: 88302-200











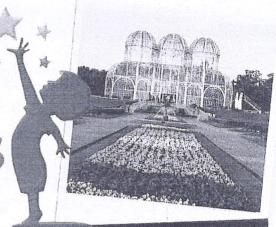




4º SEMINÁRIO BRASILEIRO PARA

GARANTIA DE DIREITOS

DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Presencial em Curitiba | PR 25 a 27 de Março

Conheça os docentes





Dr. André Viana Custódio

Doutor em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Pós-Doutor em Direito pela Universidade de Sevilha/Espanha (US), Graduado e Mestre em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Professor Permanente dos Programas de Mestrado e Doutorado em Direito da Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC), Líder do Grupo de Pesquisa Políticas Públicas de Inclusão Social (UNISC), Coordenador do Grupo de Estudos em Direitos Humanos de Crianças, Adolescentes e Jovens (UNISC), Tem 25 livros publicados, com temas relativos aos direitos de crianças e adolescentes e políticas públicas, além de diversos artigos publicados em periódicos nacionais e internacionais. Atuou como Consultor junto ao Ministério do Desenvolvimento Social e do Combate à Fome (MDS) por meio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) na formulação do Traçado Metodológico do Serviço de Convivência e de Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos, atuou como Consultor junto à Organização Internacional do Trabalho (OIT) na formulação e coordenação do Diagnóstico do Trabalho Infantil nas Regiões de Fronteira do MERCOSUL, atuou como Consultor junto à Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação na formulação do Diagnóstico do Trabalho Infantil de Santa Catarina: fundamentos e diretrizes para a formulação de um Plano Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil. Tem 25 anos de experiência em capacitação de profissionais e gestores de políticas públicas para crianças e adolescentes.



Esp. Carlos Nicodemos

Advogado com formação jurídica pela Universidade Gama Filho (graduação, 1990). Especialista em Docência para o Ensino Superior pela Faculdade Bétehencort da Silva/Rio de Janeiro(1996). Especialista em Direitos Humanos pela Universidad Complutense de Madri/España(1999). Diplomado Superior em Direito Penal pela Universidad Nacional de Educación a Distancia-Madrid/España(2002). Membro da Comissão de Direitos Humanos da OAB/RJ e da Comissão de Direitos Humanos do Conselho Federal da OAB. Presidente do Conselho Estadual dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes do Estado do Rio de Janeiro (2009/2010). Vice-Presidente do Conselho Nacional dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes(2014/2015. Professor de Direito Penal, Criminologia e Direito da Criança e do Adolescente na de UNIGRANRIO(1195-2008), Faculdade de Direito de Valença (2001/2002), IBMEC (2008/2010) UCAM(2002 até o momento). Fundador da Organização de Direitos Humanos Projeto Legal (1993).



(47) 99960-1220

(47) 2122-3605

faleconosco@cairoinstituto.org

www.cairoinstituto.org

Rua Uruguai, 122 - Sala 03 Centro - Itajaí | SC CEP: 88302-200

Of D in cairoinstituto



4° SEMINÁRIO BRASILEIRO PARA

GARANTIA DE DIREITOS

E DO ADOLESCENTE

Presencial em Curitiba | PR 25 a 27 de Março

Conheça os docentes





Esp. Fernanda de Oliveira Maia

Mestranda em Psicologia Social e Institucional pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul -UFRGS. Docente no Instituto Cairo e na Faculdade ESUCRI. Especialista em Sistema Único de Assistência Social - SUAS pela Associação Beneficente da Indústria Carbonífera de Santa Catarina -SATC. Especialista em Psicologia Jurídica pela Universidade do Sul Catarinense - UNISUL. Especialista em Análise Transacional - AT pela Faculdade Jucelino Kubitschek. Graduada em Psicologia pela Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC. Professora convidada em cursos de graduação e pós-graduação Servidora Pública atuando como psicóloga no Serviço de proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS. Atuou anteriormente como coordenadora da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade e Coordenadora do Programa Projovem Trabalhador. Já atuou como psicóloga em Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes e no PAEFI. Ministra cursos de formação e capacitação na área de Política Pública de Assistência Social. Integra o Grupo de Pesquisa Núcleo de Estudos em Saúde e Trabalho. Realiza atividades na área de palestras e supervisão técnica nos seguintes temas: Psicologia Social, Violência contra Crianças e Adolescentes, Violência contra Mulher, Medidas Socioeducativas em meio aberto, Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.



Me. Iramaia Ranai Gallerani

Possui Graduação em Psicologia pela Universidade Estadual de Maringá (2011), Especialista em Psicologia Clínica e pós-graduada em Impactos da Violência na Saúde, pela Escola Nacional de Saúde Pública/FIOCRUZ (2014). Mestre em Saúde Mental e Atenção Psicossocial pela Universidade Federal de Santa Catarina (2022). Formação em Recursos Humanos, pelo SENAC (2010). Experiência profissional nas áreas jurídica, social e clínica. É colaboradora do Grupo de Trabalho sobre o Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes Vítimas e/ou Testemunhas de Violência, do estado de Santa Catarina (GARANTE). Trabalha como psicóloga clínica, com enfoque em violência intrafamiliar. Atuou por sete anos (2015-2022) como Psicóloga Assistente Técnica no Conselho Regional de Psicologia - 12ª Região, junto ao Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP), Comissão de Ética (COE) e Comissão de Análise do Título de Especialista (CATE). Também atua como psicóloga assistente técnica em processos judiciais, docente e palestrante na temática da escuta especializada de crianças e adolescentes, violência doméstica contra a mulher e elaboração de documentos psicológicos.



(47) 99960-1220

(47) 2122-3605

faleconosco@cairoinstituto.org

www.cairoinstituto.org

Pua Uruguai, 122 - Sala 03 Centro - Itajai | SC CEP: 88302-200

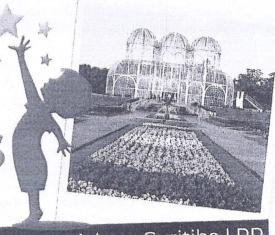
of pin cairoinstituto



4° SEMINÁRIO BRASILEIRO PARA

GARANTIA DE DIREITOS

DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Presencial em Curitiba | PR 25 a 27 de Março

Conheça os docentes





Me. Janice Merigo

Assistente Social, Mestre em Serviço Social pela Pontificia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), Especialista em Serviço Social e Competências Profissionais pela Universidade de Brasília (UNB), Docente do Curso de Serviço Social no Centro Universitário Franciscano - UNIFRA (2002 a 2007) e da Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL (2007 a 2014), Docente em Cursos de Pós-graduação na UNISUL, UNIPLAC, UNOESC (São Miguel do Oeste e Pinhalzinho), UNESC, UNIARP e SATC, Coordenadora de Formação da Escola de Gestão Pública Municipal (2008 a 2015), Ministrei Cursos de Formação sobre a Política de Assistência Social na Escola de Gestão Pública Municipal - EGEM (SC) e Instituto Gamma de Assessoria - IGAM (RS), Coordenadora do Colegiado Estadual de Assistência Social das Associações de Municípios (2009 a 2015), Organizadora do Livro "O Sistema Único de Assistência Social em Santa Catarina: avanços e desafios a partir das experiências municipais (2013), Ministrou o Curso de Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS, junto a Rede Nacional de Capacitação e Educação Permanente do SUAS (CAPACITASUAS), no Estado de Santa Catarina/SC (2013), Rio Grande do Sul/RS e Pará/PA (2015), Ministrou o Curso Introdutório ao Provimento de Serviços e Benefícios, no Estado de São Paulo/SC (2016), Assistente Social na Federação Catarinense de Municípios - FECAM (desde 2009), Coordena os Grupos de Trabalho Interinstitucional, sobre Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes e do Grupo Interinstitucional do Fundo da Infância e Adolescência - FIA em SC, é Membro dos Grupos de Trabalho coordenados pelo Ministério Público: Conselhos Tutelares, Protocolo de Atendimento ao Idoso Vítima de Violência e sobre o Serviço de Família Acolhedora para Idosos e Pessoas com Deficiência, Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social CEAS (2009/2012), Conselheira Estadual de Assistência Social (2019-2021) e membro da Comissão de Organização da Conferência Estadual de Santa Catarina (2019).



Dra. Silvia Tejadas

Possul graduação em Serviço Social pela Universidade Luterana do Brasil (1990), especialização em Educação de Jovens e Adultos pela UFRGS (1993), mestrado em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (2005), doutorado em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (2010). Foi professora do curso de Serviço Social da Universidade Luterana do Brasil e assistente social na extinta FEBEM e na Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Atualmente, é assistente social no Ministério Público do Rio Grande do Sul, onde coordenou por 13 anos a Unidade de Assessoramento em Direitos Humanos do Gabinete de Assessoramento Técnico, é professora do Curso de Direito da Criança da Fundação Escola do Ministério Público, coordena a pós-graduação em Medidas Protetivas para a Infância e Juventude, com ênfase no acolhimento familiar e institucional no Instituto Dimensão, é professora de outros cursos de pós-graduação do Instituto Dimensão. Tem experiência e formação na área de Serviço Social, com foco na avaliação de políticas públicas, em especial, Assistência Social, Saúde (atenção básica e saúde mental) e Educação (realiza assessoria às Promotorias Regionais da Educação do MPRS). Atua principalmente nos seguintes temas: exigibilidade de direitos humanos, avaliação de políticas públicas e de instituições de atendimento, direitos da criança e do adolescente, Política de Educação, Política de Assistência Social, Serviço Social, Ministério Público, proteção social, juventude e ato infracional. Publicou os livros "Juventude e Ato Infracional: as múltiplas determinações da reincidência", "O Direito Humano à Proteção Social e sua Exigibilidade: um estudo a partir do Ministério Público", "Avaliação de políticas públicas e garantia direitos", bem como diversos artigos em ternáticas correlatas.



(47) 99960-1220

(47) 2122-3605

faleconosco@cairoinstituto.org

www.cairoinstituto.org

Rua Uruguai, 122 - Sala 03 Centro - Itajaí | SC CEP: 88302-200

of pin cairoinstituto

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência

495-2

Conta corrente

86973-2 FIA CRESCER ACOLHIMENTO

Creditado

Banco

756 BANCO SICOOB S.A.

Agência (sem DV)

3076 SICOOB NOROESTE SC

Conta corrente (com

DV)

427136

CPF

079.485.019-75

Nome favorecido

GABRIELA SIEBERT MARCHETTI

Finalidade

CREDITO EM CONTA

Número documento

31.902

Valor

1.050,00

Destinação

0

Doomayao

19/03/2024

Data transferência

lialisielelicia

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB

E31B94179B09ABD4

Assinada por

JG952248 EDSON DE OLIVEIRA

JG952247 FABIANA MAGALI NOVADZKI

19/03/2024 15:55:37

19/03/2024 15:57:33

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG952247 FABIANA MAGALI NOVADZKI.



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal no 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Departamento de Assistência Social Nome do Servidor Beneficiário: Gabriela Siebert Marchetti

Matrícula: 618-1

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: 792/2024

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Curitiba-PR

Data de Saída: 24/03/2024 **Data de Chegada:** 27/03/2024

3. Justificativa

Participação no 4º Seminário para o Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 3 e meia

Valor Unitário da Diária: R\$ 300,00 Valor Total das Diárias: R\$ 1050,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo:

Frota:

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

Fm anexo

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

Em anexo

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 02 de maio de 2024.



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

Gabriela Siebert Marchetti

Reiceloga

Psicóloga
Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Assistência Social para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º/, de Empenho, Liquidação e Pagamento.
Bom Sucesso do Sul, 02 de maio de 2024.
Ronise Jane Ravanelli de Oliveira Diretora Departamento Assistência Social



Certificamos que

GABRIELA SIEBERT MARCHETTI

Direitos da Criança e do Adolescente, realizado em Curitiba/PR nos dias 25 a 27 de março de 2024, com carga horária portador(a) do CPF 079.485.019-75, participou do 4º Seminário para o Fortalecimento do Sistema de Garantia de total de 16h.

Curitiba/PR, 27 de março de 2024.

Ana Cristina Kretzer de Oliveira

Diretora Cairo Instituto







CNPJ: 49.925.093/0001-54 AG. PATO BRANCO -RUA PARANÁ, 1595, CENTRO, PATO BRANCO, PR

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A CNPJ:80.227.796/0001-59 IE: 2010436039 AVENIDA ANITA GARIBALDI, 861, ORFAS, PONTA GROSSA, PR CEP: 84015050

SAC:

SAC 08004210000

Documento Auxiliar do Bilhete de Passagem Eletrônico

Origem: CURITIBA - PR

Destino: FRANCISCO BELTRAO - PR

27/03/2024 | Horário: 14:40 | Poltrona: 38 Data: CONVENCIONAL Serviço: 5390 | Tipo:

Tipo Viagem: Horário Ordinário

Prefixo: 0040542500

Linha: CURITIBA X FRANCISCO BELTRAO

Plataforma:



Tarifa	200,72
Pedágio	0,00
Taxa de Embarque	7,61
Seguro	0,00
Outros	0,00
Valor Total R\$	208,33
Desconto R\$	0,00
Valor a Pagar R\$	208,33
FORMA DE PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$
DINHEIRO	208,33
Troco	0.00
11000	

PASSAGEIRO: GABRIELA SIEBERT MARCHETTI

DOC RG:

07948501975

Consulte pela Chave de Acesso em http://www.sped.fazenda.pr.gov.br/modules/conteudo/bpe.php?

4124 0380 2277 9600 0159 6310 0002 8948 0215 2250 4660

Bpe nº 2894802 Série 100 19/03/2024 09:06:22

Protocolo de autorização: 141240003494712

Normal Tipo BPe:



Nº Bilhete: 742561 Localizador: 010035478442 ICMS:R\$ 24,09 (12,00%) OUTROS TRIB:R\$ 11,34 (5,65%) (Lei Federal 12.741/2012)

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A

CNPJ:80.227.796/0001-59 IE: 2010436039 AVENIDA ANITA GARIBALDI, 861, ORFAS,

PONTA GROSSA, PR CEP: 84015050

SAC:

SAC 08004210000

CUPOM DE EMBARQUE



Origem:

012748 - FRANCISCO BELTRAO - PR

Destino:

012722 - CURITIBA - PR

Data:

24/03/2024

Horário:

21:00

Poltrona: 38

Plataforma:

Serviço: 7341

Prefixo: 0021447500

Prefixo Auxiliar:

Linha: CURITIBA X FRANCISCO BELTRAO (VIA PALMAS)

Tipo: CONVENCIONAL INTERMUNICIPAL

Tipo Viagem:

Horário Ordinário

Agência:

AG. PATO BRANCO - TERCEIRIZADA

Usuário:

WHATSAPP.BRANCO

Vendido:

19/03/2024 09:06

Tipo de Passagem: NORMAL

Nº Bilhete: 742558

Localizador:

010035478442

PASSAGEIRO: GABRIELA SIEBERT MARCHETTI

DOC RG:

07948501975

DOC:

Tarifa	200,72
Pedágio	0,00
Taxa de Embarque	3,00
Seguro	0,00
Outros	0,00
Valor Total R\$	203,72
Desconto R\$	0,00
Valor a Pagar R\$	203,72
FORMA DE PAGAMENTO	VALOR PAGO
DINHEIRO	203,72
Troco	0.00

Bpe nº 2894799

Série 100

Tipo BPe:

Normal

Data de autorização:

19/03/2024 09:06:17

6310 0002 8947 9916 3434 9430 4124 0380 2277 9600 0159



ICMS:R\$ 24,09 (12,00%) OUTROS TRIB:R\$ 11,34 (5,65%) (Lei Federal 12.741/2012)